CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.005031/2026-73

2. Descrição da necessidade

2.A Seção de Saúde do CPOR/R é responsável pelo primeiro atendimento ao efetivo militar, aos alunos e aos demais frequentadores da Organização Militar, em especial durante as instruções, exercícios físicos, atividades de campo e eventos de grande concentração de pessoas. Nessas situações, o tempo entre a ocorrência e o início do atendimento qualificado é fator decisivo para o desfecho clínico.

2.1 A avaliação das condições atuais de atendimento identificou insuficiência de equipamentos para três finalidades: (a) imobilização e remoção segura de vítimas de trauma; (b) aferição rápida de saturação de oxigênio e frequência de pulso; e (c) verificação imediata da glicemia capilar. Há ainda carência de bolsas apropriadas para o transporte e a organização do material de emergência, o que dificulta o deslocamento da equipe até o local da ocorrência e compromete a conservação dos itens.

2.2 Sem esses materiais, o atendimento inicial fica limitado e a remoção de vítimas depende de improvisação, o que aumenta o risco de agravamento de lesões, sobretudo as de coluna cervical e as decorrentes de queda ou de mal súbito. A contratação, portanto, visa dotar a Seção de Saúde da capacidade mínima necessária para prestar o primeiro socorro com segurança, em conformidade com os protocolos de atendimento pré-hospitalar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável pela Aquisição	Renan Benedito da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, III, da IN SEGES nº 58/2022)

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar, visando o atendimento das demandas da Seção de Saúde do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR/R (UASG 160191), conforme necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda - DFD, que deu origem a este Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O objeto classifica-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. A forma de contratação será por Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Pesquisa de Preços realizada nos termos da IN nº 65/2021 e Matriz de Gerenciamento de Riscos que instruem o processo.

3.4. Para o atendimento da necessidade, o fornecimento deverá observar os seguintes requisitos:

a) Quanto à forma de fornecimento: Entrega em parcela única e integral, não se admitindo entrega parcelada;

b) Quanto ao prazo de entrega: Prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho;

c) Quanto às especificações técnicas: Materiais novos, de primeiro uso, em embalagem original inviolada, estéreis quando couber, com registro válido na ANVISA quando exigível, e prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade total na data de entrega;

d) Quanto ao local e condições de entrega: Entrega na sede do CPOR/R, Av. 17 de Agosto, nº 1020, Bairro Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590, acompanhada da respectiva Nota Fiscal contendo marca, fabricante, lote e validade;

e) Quanto à sustentabilidade: Deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU;

f) Quanto à subcontratação: Fica vedada a subcontratação do objeto;

g) Quanto à garantia: Não haverá exigência de garantia de execução contratual, por se tratar de aquisição com entrega única e pagamento após o recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal do produto.

3.5. Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações deste ETP serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, às expensas da contratada.

4. Requisitos específicos por item

Item 01 - Termômetro clínico digital. Escala de medição de até 43 °C, para uso axilar e oral, com alarme sonoro e memória da última medição, em embalagem individual. A embalagem individual facilita a higiene e o controle de uso por aluno ou paciente.

Item 02. Esfigmomanômetro digital de braço. Faixa de operação de até 300 mmHg, com braçadeira em nylon, fecho em velcro e tamanho adulto.

Item 03 – Kit de equipamentos de salvamento e segurança (Kit CIPA). Material em polietileno, para aplicação em resgate de emergência. Deve conter prancha longa com dimensões de 180 x 45 cm, cintos de engate (tirantes de fixação) e colares cervicais. A prancha deve ser radiotransparente ou de superfície lisa e lavável, resistente à umidade e de fácil higienização.

Item 04 – Oxímetro de uso médico, tipo dedo. Faixa de medição de saturação de 0 a 100%; faixa de medição de pulso de aproximadamente 20 a 250 bpm; autonomia de cerca de 24 horas; alimentação por pilhas. A escolha do modelo portátil, de dedo, justifica-se pela facilidade de transporte e uso imediato em campo.

Item 05 – Monitor portátil de glicose (glicosímetro). Operação digital, amostra de sangue capilar, análise quantitativa de glicose, faixa de operação de até 600 mg/dL, tempo de resposta de até 10 segundos e memória para 250 a 500 testes. A memória permite o registro das aferições realizadas, útil para a continuidade do cuidado quando o paciente é encaminhado a outra unidade de saúde.

Item 06 – Bolsa de transporte para resgate. Material em nylon resistente, com no mínimo 90% de impermeabilidade; dimensões de 65–70 x 23–26 x 32–36 cm; cor azul-marinho com face frontal laranja, para identificação visual rápida. Destina-se ao acondicionamento e ao transporte de material de emergência em atendimentos de resgate.

5. Levantamento de Mercado

5. Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade descrita, considerando o desempenho, a durabilidade e a compatibilidade com o uso militar.

5.1 Para o resgate e a imobilização, existem pranchas rígidas em polietileno e em madeira, além de macas dobráveis. A prancha de polietileno foi considerada a mais adequada por ser mais leve, não absorver líquidos, ser de fácil higienização e dispensar manutenção especial, ao contrário da madeira.

6. Para a aferição de saturação e pulso, o mercado oferece oxímetros de dedo, de pulso e de bancada. Os de bancada, embora mais completos, são maiores, mais caros e pouco práticos para atendimento em campo. O modelo de dedo atende à finalidade pretendida com menor custo e maior mobilidade.

7. Para a glicemia capilar, as opções são os glicosímetros de bolso e os sistemas de monitoramento contínuo. Os sistemas contínuos têm custo elevado e finalidade de acompanhamento prolongado, incompatível com o atendimento de urgência. O glicosímetro portátil de leitura imediata é a solução proporcional à demanda.

8. Para o transporte do material, foram consideradas mochilas comuns, maletas rígidas e bolsas específicas de resgate. A bolsa de nylon impermeável, com cor de alta visibilidade, mostrou-se a melhor opção por proteger o conteúdo e facilitar a identificação da equipe no local da ocorrência.

9. Para a aferição de temperatura e pressão arterial, o mercado oferece termômetros de mercúrio, de infravermelho e digitais, e esfigmomanômetros aneroides, de coluna de mercúrio e digitais. Os equipamentos com mercúrio foram descartados pelo risco ambiental e à saúde e pelas restrições regulatórias ao seu uso. O termômetro digital com memória e alarme e o esfigmomanômetro digital de braço atendem à triagem de rotina com leitura rápida e menor dependência da técnica de ausculta, o que é adequado a uma equipe que atende grande número de alunos.

6. Descrição da solução como um todo

10.A solução consiste na aquisição conjunta dos materiais descritos, que se complementam no atendimento pré-hospitalar: o kit de imobilização permite a remoção segura da vítima; o oxímetro e o glicosímetro fornecem os dados iniciais para a avaliação clínica; e a bolsa garante o transporte organizado e a conservação dos equipamentos. Considerados em conjunto, os itens formam um conjunto funcional mínimo para o primeiro atendimento, e a ausência de qualquer um deles reduz a efetividade dos demais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços, em atenção ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Termômetro clínico digital. Escala de medição de até 43 °C, para uso axilar e oral, com alarme sonoro e memória da última medição, em embalagem individual.	4	$15,75	**$ 63,00**
02	Esfigmomanômetro digital de braço. Faixa de operação de até 300 mmHg, com braçadeira em nylon, fecho em velcro e tamanho adulto.	3	$ 158,49	**$ 476,70**
03	Kit de equipamentos de salvamento e segurança	1	$902,53	**$ 902,53**
04	Oxímetro de dedo	3	$ 77,66	**$ 232,98**
05	Monitor portátil de glicose	3	$104,14	**$ 312,42**
06	Bolsa de transporte para resgate	2	$190,495	**$ 380,99**
	TOTAL:			**R$ 2.368,02**

8. Estimativa do Valor da Contratação

12. O valor total estimado para a contratação, de R$ 2.368,02 (dois mil trezentos e sessenta e oito e dois centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

13. Os itens são de natureza distinta e podem ser fornecidos por empresas diferentes. Por esse motivo, a licitação ou a contratação deve ser realizada [por item], o que amplia a competitividade e permite a obtenção de melhores preços. O agrupamento em lote único não é recomendado, pois restringiria a participação de fornecedores especializados em apenas uma das categorias. A requisição prevê a modalidade de dispensa eletrônica, em que a seleção por item também favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 9º, VIII, da IN SEGES nº 58/2022)

14.1. Nos termos do art. 9º, inciso VIII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, procedeu-se à análise de contratações correlatas e /ou interdependentes à presente necessidade.10.2. Para fins deste ETP, entende-se por:

a) Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes e cuja execução, em conjunto, possa gerar economia de escala;

b) Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade.

14.2. Após análise do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 desta OM e das contratações vigentes, verificou-se que NÃO HÁ contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em tela.

14.3. A presente aquisição trata-se de demanda pontual e isolada de material de consumo médico-hospitalar, de entrega única, destinada à recomposição de estoque da Seção de Saúde do CPOR/R, não havendo necessidade de contratação conjunta com outros serviços ou aquisições para sua execução, utilização ou funcionamento.

14.4. Ressalta-se que a aquisição não depende de outro processo licitatório em andamento nesta UASG para que possa surtir seus efeitos, bem como não condiciona a execução de outros objetos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

21.5. Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico deste centro, Plano de Gestão do CPOR/R.

12. Resultados Pretendidos

16. Redução do tempo de resposta no primeiro atendimento a ocorrências clínicas e traumáticas.

17. Maior segurança na imobilização e na remoção de vítimas, com diminuição do risco de lesões secundárias.

18. Padronização do material de emergência e melhor organização do deslocamento das equipes de saúde.

19. Aferição imediata de saturação, pulso e glicemia, apoiando a decisão sobre a necessidade de evacuação.

13. Providências a serem Adotadas

20. Designação de militar responsável pelo recebimento, conferência e guarda do material.

21. Definição do local de armazenamento adequado e da carga patrimonial dos itens.

22. Capacitação da equipe da Seção de Saúde para o uso dos equipamentos, quando necessário.

23. Verificação da disponibilidade orçamentária e da emissão da nota de empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

25. Os itens têm baixo impacto ambiental. Recomenda-se o descarte adequado de pilhas e de materiais perfurocortantes, conforme a legislação de resíduos sólidos e os procedimentos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Organização. Deve-se dar preferência a fornecedores que adotem embalagens recicláveis e logística reversa de pilhas, quando disponível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENAN BENEDITO DA SILVA

Responsável pela Aquisição

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 10:37:58.